PORTARIA N.º 524, DE 27 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Concede pagamento por meio de adiantamento de valores.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o Decreto nº 218, de 22 de agosto de 2022 e Processo digital n° 6744/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento, por meio de adiantamento, das despesas com transporte, alimentação e outras correlatas, vinculada aos atletas que irão representar o Município de Pato Bragado nos Jogos – **COPA DA AMIZADE**, que irá acontecer no dia 29 de julho de 2026, na cidade de Mercedes – PR.

Parágrafo Único: Fica designado o servidor LUIS GUILHERME EGGERS, Matrícula Funcional: 96822/1, ocupante do Cargo/Função: Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes, para acompanhar a equipe e receber o adiantamento no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para a realização das despesas previstas no caput deste artigo.

Art. 2.º Nos termos do Artigo 8º do Decreto 218/2022, o prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 03 (três) dias úteis, contados do retorno do servidor ao Município, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 27/07/2026 - EDIÇÃO 3643

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
29/07/2026 10:17:50
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2026 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p346ac6f5689da